

COMUNICADO PROENG n.º 14/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação preliminar dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996 e de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o 1.º Termo Aditivo, de 17/01/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter preliminar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Vaga(s)	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
023 Habilidades Clínicas - Simulação	1	Gabriela Pires Ribeiro	1.º
		Pamela Cristina Maiola	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
		Felipe José Cavichioli	4.º
		Débora Rodrigues Ribeiro	5.º
		Mariana Vieira Zanatta	6.º
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	2	Natalia Deggerone	1.º
		Maria Luiza Cavalli Radeke	2.º
		Anna Julia Rampanelli Mohr	3.º
		Ana Beatriz Wagner	4.º
		Brayan Delfes de Souza	5.º
		Lívia Jaeger	6.º
		Mariana Faro Del Matto	7.º
		Eduardo Cassol Popia	8.º
025 Reflexão do IESC	1	Débora Rodrigues Ribeiro	1.º
		Sara Patricio Bernardi	2.º
		Guilherme José Rosa	3.º
		Giovana Busnardo Voltolini	4.º
		Pedro Carrion Carvalho	5.º
026 Reflexão do IESC	1	Ana Gabriela Lima de Carvalho	1.º
		Giovana Busnardo Voltolini	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
027 Reflexão do IESC	1	Gabriela Paim	1.º
		Vitória Carolina Rodrigues Coelho	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
028 Morfofuncional Histologia	1	Mariana Nicolodelli	1.º
		Giovana Busnardo Voltolini	2.º
		Júlia Gabrielli Tumelero	3.º
		Ryan Lucas Bossa	4.º
		Sara Patricio Bernardi	5.º
		Ana Luíza da Cunha	6.º

029 Morfofuncional Histologia	1	Carolina Adamek Fontana	1.º
		Yasmin Nicoletti Thuller	2.º
		Giovana Busnardo Voltolini	3.º
		Ryan Lucas Bossa	4.º
		Sara Patricio Bernardi	5.º
030 Morfofuncional Anatomia	1	Pedro Henrique Almeida Girardi	1.º
		Vitoria Maria Tambosi	2.º
		Isadora Gonzaga de Faria	3.º
		Giovana Busnardo Voltolini	4.º
		Luana Angioletti	5.º
		Bruna Evelyn Sapelli	6.º
		Leonardo Baumgärtner Machado	7.º
		Vítor Citroni Siqueira	8.º
031 Morfofuncional Anatomia	1	Ana Luisa Silva de Oliveira	1.º
032 Práticas Funcionais - Laboratório	4	Anna Clara Jacobi Thome	1.º
		Yasmin Carvalho Nasser	2.º
		Giovana Busnardo Voltolini	3.º
		Julia David	4.º
		Maria Eduarda Busnello Schmidt	5.º
		Vitoria Carolina Rodrigues Coelho	6.º
		Ryan Lucas Bossa	7.º
033 Práticas Funcionais - Fisiologia	1	Paulo Ricardo Silveira	1.º
		Murilo Pedrini Brancher	2.º
		Giovana Busnardo Voltolini	3.º
		Beatriz Heusi Zanelato	4.º
034 Práticas Funcionais - Laboratório	2	Vitória Carolina Rodrigues Coelho	1.º
035 Práticas Funcionais - Farmacologia	4	Ana Luísa Meyer	1.º
		Thaianne de Oliveira	2.º
		Laís Fronza	3.º
		Caio Henrique Fink	4.º
		Manuela Esteva Monteiro Brito	5.º
		Fabricio Faustino	6.º
		Carlos Alberto Vargas Zaguini	7.º
		Ryan Lucas Bossa	8.º

2. Os recursos da presente classificação preliminar, nos termos do item 8.2.2 do Edital, poderão ser encaminhados para o e-mail proeng@unifebe.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data.

3. O candidato que se inscreveu em mais de uma vaga deverá optar por uma das vagas e manifestar sua opção **até às 15h, do dia 6 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)** por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

4. O resultado da classificação final será divulgado no dia **7 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, a partir das 18h.

4.1 O monitor deverá solicitar, mensalmente, assinatura do professor responsável pela monitoria no Relatório de Frequência.

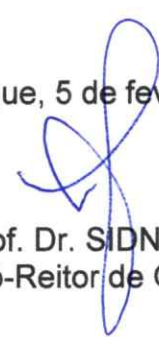
4.2 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

4.3 A data de início da Monitoria corresponde ao período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico, observado o cumprimento das normas do Edital, especialmente quanto à regularidade da matrícula prevista no item 7.1.

4.4 2 Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos, ao (a) professor (a) responsável, **até 16 de julho de 2025 (quarta-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso **até o dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira)**, que solicitará a confecção da certificação à Proeng.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 5 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 5 de fevereiro de 2025.